



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2366

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.714/2024

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Complexo Esportivo Washington Pereira de Araújo" a praça pública situada no cruzamento das ruas Maria Helena e General Glicério do Bairro Willians, neste Município de Garça.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINA RACHELL GOMES DE SÁ DE LIMA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Em substituição

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS